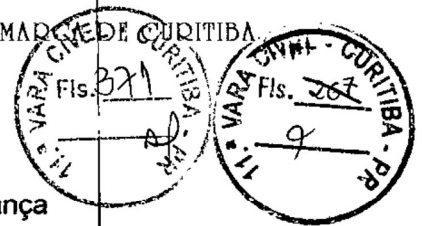


JUIZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA

Auto de Penhora



Autos nº : 1312 / 1999 **Ação** : Sumária de Cobrança
Exeçúente : CONJUNTO RESIDENCIAL AMARILIS
Executada : LUCIANE PINTO DA SILVA

AOS/ dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, em à Rua Joaquim Telemaco Carneiro 120 apto. 11 – bl. 5, nesta Cidade e Comarca de Curitiba - PR, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao mandado retro expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível e aí sendo, após as formalidades legais procedemos à **PENHORA** sobre o bem de propriedade dos Executados, a seguir descrito: “Um imóvel constituído pelo apartamento nº 11, bloco nº 5, do Conjunto Residencial Amarilis, situado no endereço supra - nesta Capital, com área construída de 54,06 m²; as demais metragens, divisas e confrontações, constantes no Registro Geral registrado junto à 9ª Circunscrição de Registro de Imóveis, sob matrícula nº 45.071 e todas suas averbações.” x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Do que para constar lavramos o respectivo Auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça.

[Handwritten Signature]
OFICIAL DE JUSTIÇA

Cientes da Penhora em: 02/10/2012 *lhoo*

[Handwritten Signature]
Luciane Pinto da Silva
RG 4380481-2 PR

COTA
1 diligência e condução
1 Auto de Penhora
1 cópia

JUIZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA

Auto de Depósito

Autos nº : 1312 / 1999 **Ação** : Sumária de Cobrança
Exeqüente : CONJUNTO RESIDENCIAL AMARILIS
Executada : LUCIANE PINTO DA SILVA

AOS/ DOIS dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e doze, nesta Cidade e Comarca de Curitiba - PR, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos ao endereço indicado, em cumprimento ao mandado retro expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível e após as formalidades legais, procedemos ao **DEPÓSITO** do bem penhorado no anverso em mãos DA EXECUTADA abaixo assinado, que comprometeu-se como FIEL DEPOSITÁRIO na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar lavramos o respectivo Auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e o Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA
[Assinatura]

x [Assinatura]
DEPOSITÁRIO COMPROMISSADO
Nome: LUCIANE PINTO DA SILVA
RG:

COTA
1 diligência e condução
1 Auto de Depósito
1 cópia

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. <u>66</u> DO LIVRO Nº <u>22</u> SOB Nº <u>440</u> CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8 CURITIBA, <u>04</u> / <u>10</u> / <u>2012</u> <i>[Assinatura]</i> DEPOSITÁRIO PÚBLICO <u>Adriana da Silva</u> Emp. Reg. 305.111.111
--